

PORTARIA GAB. Nº 023/2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor; ELIAS RODRIGUES FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de **18/02/2022 a 18/05/2022**, pelo servidor supracitado.

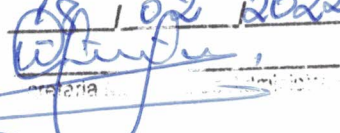
Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 18 de fevereiro de 2022.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
O PLACARD DA PREFEITURA

18/02/2022

SECRETARIA